



COMUNICADO GTI/EAD 1/2024

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e Edital GTI/EAD 3/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 7 a 9 de maio de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no colegiado do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 10 de maio de 2024, sendo eleito pelos seus pares o representante EMILIANO AMARO PEREIRA, RA 202236264, tendo como suplente Nicolle Deangelis Diniz, RA 202229053.

Parágrafo único. O mandato do representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado a suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 10 de maio de 2024.

Vania Franciscon Vieira
Presidente